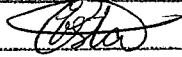


L I D O

Em 22/08/07



Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2081/2007

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 22/08/07.


Leonardo Prudente
Deputado Federal
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção da Casa da Cultura, na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção da Casa da Cultura, na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° <u>2084/07</u>
Fls. N.º <u>01</u> <u>Paulo</u>

A comunidade do Itapoã se recente da falta da infra-estrutura básica e de áreas de lazer, fazendo daquele local um dos mais carentes do Distrito Federal. A recente criação da Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII, sem dúvidas trará diversos benefícios àquela localidade, outrora esquecida. Entretanto, necessário que evidencemos esforços urgentes no sentido de darmos inicio as obras tão esperadas por aquela comunidade.

Assim, é que sugerimos ao Poder Executivo, na pessoa do Secretário de Obras, a construção, no menor prazo possível da obra acima mencionada.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
DEM

